

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 004/2021

GESTOR DA PARCERIA (Portaria Municipal nº 427/2021, art. 01º)

1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA

SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Saúde

NOME DA OSC PARCEIRA: ONG AMOR ANIMAL ONG de proteção, auxílio e tratamento aos animais preservação do meio ambiente

TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: transferência de recursos financeiros para realização de ações de manejo ético populacional de cães gatos do município de Carandaí

INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº: 02/2021	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 33.000,00
	<input type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº:	

PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 03 2023

2-RELATÓRIO TÉCNICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

Transferência de recursos financeiros para realização de ações de manejo ético populacional de cães gatos do município de Carandaí

3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO

ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? (X).SIM () .NÃO

4-ANÁLISE DOCUMENTAL

- Planilha de aplicação de verbas;
- Extrato Bancário;
- Nota Fiscal (Jose Raimundo de Assis) e
- Nota Fiscal (Pronto Socorro Veterinário)

5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

José Carlos Teixeira Júnior

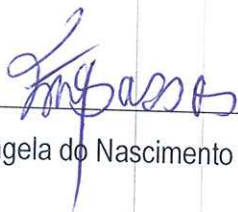
CPF: 001.764.106-35

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 17 de abril de 2023.



Elisângela do Nascimento Silva Passos



Patrik Magno da Silva



Leila Diniz da Silva Melo